

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Flávia Estêvão Costa Pereira
CPF: 945.096.396-20 RG: 5771.590
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 19/02/1973 Idade: 50
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus (☒) Mariano Procópio (☒) Granbery	11 - 28 - 36 02 - 05 07 - 06
Terça-feira	(☒) Francisco Bernardino () Feira É Daqui () Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus (☒) Bandeirantes (☒) Manoel Honório	06-13-27-30-44-54-55-56-61-64 01-02-10-17 02-11-13-24-48-61-62
Quinta-feira	(☒) Monte Castelo () Feira Agrofar	04-07-11-12
Sexta-feira	(☒) Lourdes (☒) Alto dos Passos (☒) Jockey Clube II () Feira É Daqui	06-16-28-30-34-31 07-21-23 06-11
Sábado	(☒) Vivendas da Serra (☒) São Pedro (☒) Jardim Esperança (☒) Benfica (☒) Santa Luzia () Mogico () Avenida Brasil	09-13 02-03-14-23 06-07-10-11 02-10-11-32-35-43 14-16-32-34-38-39-47
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Stanislaw Alberto Silva
CPF: 022.228.126-07 RG: MG 905 953 997
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 06/11/1992 Idade: 25
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(X) Mariano Procópio	15
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	(X) São Mateus	42
	() Bandeirantes	
	(X) Manoel Honório	9
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	(X) Lourdes	03
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
Sábado	(X) Benfica	21
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	137
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Flávio Adres da Silva RG: 4 ME17696364
CPF: 306.805.936.66 CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 42.397.505/0005-05
Data de Nascimento: 03/05/1994 Idade: 29
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	(X) Francisco Bernardino	12
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	14
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	(X) Monte Castelo	02
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	16
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	49
	(X) Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mógico	99
Domingo	(X) Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: FRANCISCO BRAZ FILHO RG: M1438127
CPF: 379.780.306-80
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 17 / 01 / 1959 Idade: 64 ANOS
Gênero: () Feminino (*) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	(*) Granbery	AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofár	
	(*) São Mateus	RUA CORONEL PACHECO
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	(*) Feira Agrofár	RUA HALFELD
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	(*) Feira E Daqui	RUA HALFELD
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SILVA
CPF: 013.228.810.85 RG: 6516932
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 4 / 3 / 1982 Idade: 40
Sexo: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus (☒) Mariano Procópio () Granbery () Francisco Bernardino	17
Terça-feira	() Feira É Daqui () Feira Agrofár	
Quarta-feira	(☒) São Mateus () Bandeirantes	10
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório () Monte Castelo () Feira Agrofár () Lourdes	55
Sexta-feira	(☒) Alto dos Passos () Jôquei Clube II () Feira É Daqui	15
Sábado	() Vivendas da Serra (☒) São Pedro () Jardim Esperança () Benfica () Santa Luzia () Mogico	11
Domingo	() Avenida Brasil () São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Francisco Junior de Vasconcelos
CPF: 05.582.660/31 RG: MT 38.397.803
CNPJ (preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 07/02/1991 Idade: 32
Sexo: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIAS DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
Domingo	(X) Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Endereço: Rua Ricardo S. Vianna
CEP: 36245155-49 RG: MG9.063.690
(preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 25/10/1958 Idade: 64
Sexo: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar): () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIÁRIA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Terça-feira	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
Quarta-feira	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
Quinta-feira	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sexta-feira	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Sábado	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	147
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Carbui Delgado
CPF: 899.039.436-87 RG: 110.5331796 SSP/MG
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 30/11/1968 Idade: 54
Sexo: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIÁ DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	(X) Manoel Honório	56
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
Domingo	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mógico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	49
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: gabriel Marcelo Oliveira
CPF: 13899546630 RG: 14070666
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 35493678/0001-63
Data de Nascimento: 15 / 06 / 1991 Idade: 25
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	(☒) Feira É Daqui	4
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	(☒) Feira É Daqui	21
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: DAVID MILITÃO DE OLIVEIRA
CPF: 53819705600 RG: MG 3528665
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 20/07/1968 Idade: 60
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus () Mariano Procópio () Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino () Feira É Daqui () Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus () Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório () Monte Castelo () Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes (X) Alto dos Passos () Jôquei Clube II () Feira É Daqui () Vivendas da Serra	18
Sábado	() São Pedro () Jardim Esperança () Benfica (X) Santa Luzia () Mogico	41
Domingo	(X) Avenida Brasil () São Mateus	13

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Darcy Guedes Ribeiro
CPF: 152.556.466-87 RG: M-9.139.1147
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 09/04/1940 Idade: 82
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL. Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	(X) Manoel Honório	42
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	190
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022
ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: DOAG ALU (Alu) RG: 4746359
CPF: 72224916604
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 08/02/1967 Idade: 56 Anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar): () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(X) Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	
	(X) Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	35
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Daniela Cristina Ferreira de Paula Lima
CPF: 106.989.056-10 RG: 116.17.222.750
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 02/05/1991 Idade: 31
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL - Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	06
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	(☒) Vivendas da Serra	09
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Daniel Aporecido Assunção
CPF: 122.789.156-11 RG: MG 18362314 SSP MG
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 08/09/1992 Idade: 30
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	(X) Lourdes	11, B. 2
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	01, 5, 12, 13, 17, 27, 29, 33
	(X) Jôquei Clube II	02, 4
	() Feira E Daqui	
	() Vivendas de Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	20
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Valéria da S. Souza
CPF: 028.170.426-03 RG: MG 10.376.981 SSP/MG
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 15/09/1976 Idade: 46
Gênero: ☒ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro (especificar) ☐ Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco ☐ Pardo ☐ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	☐ São Mateus	
	☐ Mariano Procópio	
	☐ Granbery	
Terça-feira	☐ Francisco Bernardino	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Feira Agrofár	
Quarta-feira	☐ São Mateus	
	☐ Bandeirantes	
	☐ Manoel Honório	
Quinta-feira	☐ Monte Castelo	
	☒ Feira Agrofár	Unidade Comercial 12
	☐ Lourdes	
Sexta-feira	☐ Alto dos Passos	
	☐ Jockey Clube II	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Vivendas da Serra	
	☐ São Pedro	
Sábado	☐ Jardim Esperança	
	☐ Benfica	
	☐ Santa Luzia	
	☐ Mogico	
	☐ Avenida Brasil	
Domingo	☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Daiane Naira de Silva Milhor
CPF: 029.911.516.04 RG: MG 15760345
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 11 / 09 / 1988 Idade: 34
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
Quarta-feira	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	56
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	☒ Lourdes	8, 2, 11
	☒ Alto dos Passos	33, 01, 51, 12, 18, 17, 27, 29, 38
	☒ Jôquei Clube II	02, 4
	() Feira E Daqui	
Sábado	☒ Vivendas da Serra	2, 8
	☒ São Pedro	6, 9, 15
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	☒ Santa Luzia	17
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Dalane de Souza Dagan
CPF: 107.335.456-37 RG: 14.615.923.004
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 06/09/1991 Idade: 31 anos
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	30
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Edilene Maria da Costa Bastosa
CPF: 752.683.596-04 RG: M. 6. H. 220. 219
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 13/03/1968 Idade: 54
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	☒ Benfica	UNIDADE COMERCIAL 30
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Edson Ramos da Silva
CPF: 036 33928669 RG: M. 8 493 346
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 31 / 03 / 78 Idade: 45 anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(X) Mariano Procópio	30
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
	() São Mateus	
Quarta-feira	(X) Bandeirantes	13
	(X) Manoel Honório	72
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	32
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	21
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	86
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Edmilson Gonçalves Mendes
CPF: 77792700682 RG: mb 21751798
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 27/06/1971 Idade: 51 Anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
Sábado	(X) Vivendas da Serra	13
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	21
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Adriano A. Costa da Silva
RG: 10857669
CPF: 046.372.116-03
Data de Nascimento: 30/01/1976 Idade: 47
Sexo: ☐ Feminino ☒ Masculino ☐ Outro (especificar) _____
Cor: ☐ Branco ☐ Pardo ☒ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Segunda-Feira	☐ São Mateus	
	☐ Mariano Procópio	
	☐ Granbery	
	☐ Francisco Bernardino	
Terça-Feira	☐ Feira É Daqui	
	☐ Feira Agrofar	
	☐ São Mateus	
	☐ Bandeirantes	
Quarta-Feira	☐ Manoel Honório	
	☐ Monte Castelo	
	☐ Feira Agrofar	
	☐ Lourdes	
Quinta-Feira	☐ Alto dos Passos	
	☐ Jôquei Clube II	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Vivendas da Serra	
Sábado	☐ São Pedro	
	☐ Jardim Esperança	
	☐ Benfica	
	☐ Santa Luzia	
Domingo	☐ Mogico	
	☒ Avenida Brasil	132
	☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Edson Pires de Paula
CPF: 777.602.636-00 RG: MG 5400 177
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 27 / 05 / 1970 Idade: 52
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	(X) Manoel Honório	13
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	(X) Lourdes	31
	() Alto dos Passos	
Sexta-feira	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	38
	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	170
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Cláudio Augusto de Faria
CPF: 059.670.286-58 RG: MG 11128716
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 27/06/1981 Idade: 41
Gênero: () Feminino (x) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (x) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIAS DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Terça-feira	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
Quarta-feira	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
Quinta-feira	(x) Feira Agrofar	14
	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sexta-feira	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Sábado	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	
Domingo		

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."



ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Edson de Souza da Silva
CPF: 518347418-20 RG: 43834349
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 09 / 11 / 1963 Idade: 59 anos
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(☒) Mariano Procópio	25
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	49
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	57
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
Sexta-feira	(☒) Lourdes	13
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(☒) Santa Luzia	21
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	77
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Elaine Maria de Oliveira Santos Resende
CPF: 092.443.116-40 RG: MG. 15.145.208
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 22 / 12 / 1988 Idade: 34
Gênero: ☒ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro (especificar) ☐ Não deseja declarar
Cor: ☐ Branco ☒ Pardo ☐ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	☐ São Mateus	
	☐ Mariano Procópio	
	☐ Granbery	
Terça-feira	☐ Francisco Bernardino	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Feira Agrofár	
Quarta-feira	☐ São Mateus	
	☐ Bandeirantes	
	☐ Manoel Honório	
Quinta-feira	☐ Monte Castelo	
	☒ Feira Agrofár	3
	☐ Lourdes	
Sexta-feira	☐ Alto dos Passos	
	☐ Jôquei Clube II	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Vivendas da Serra	
Sábado	☐ São Pedro	
	☐ Jardim Esperança	
	☐ Benfica	
	☐ Santa Luzia	
	☐ Mogico	
Domingo	☐ Avenida Brasil	
	☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA n° 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico n° 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Elisabete Magalhães Rêgo
CPF: 960158375-00 RG: 0599936595
Data de Nascimento: 21/10/1978 Idade: 44
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (☒) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
☐ São Mateus	
☐ Mariano Procópio	
☐ Granbery	
☒ Francisco Bernardino	<u>10</u>
☐ Feira É Daqui	
☐ Feira Agrofaz	
☐ São Mateus	
☐ Bandeirantes	
☐ Manoel Honório	
☐ Monte Castelo	
☐ Feira Agrofaz	
☐ Lourdes	
☐ Alto dos Passos	
☐ Jockey Clube II	
☐ Feira É Daqui	
☒ Vivendas da Serra	<u>13</u>
☐ São Pedro	
☐ Jardim Esperança	
☐ Benfica	
☐ Santa Luzia	
☐ Mogico	
☒ Avenida Brasil	<u>04</u>
☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

03/19 32

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Eloiza Fabris Basilio
CPF: 464.664.956-04 RG: MG 3 035.704
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 24 / 12 / 1961 Idade: 61
Gênero: ☒ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro (especificar) _____ ☐ Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco ☐ Pardo ☐ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	☐ São Mateus	
	☒ Mariano Procópio	12
Terça-feira	☐ Granbery	
	☐ Francisco Bernardino	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Feira Agrofar	
Quarta-feira	☒ São Mateus	60
	☐ Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	54
	☐ Monte Castelo	
	☐ Feira Agrofar	
	☐ Lourdes	
Sexta-feira	☒ Alto dos Passos	20
	☐ Jôquei Clube II	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Vivendas da Serra	
Sábado	☐ São Pedro	
	☐ Jardim Esperança	
	☐ Benfica	
	☐ Santa Luzia	
	☐ Mogico	
Domingo	☐ Avenida Brasil	
	☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: CARLOS Roberto DA SILVA
CPF: 047.829.566-90 RG: MG 11.904.092
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 31/03/1980 Idade: 42
Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo ☒ Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	66
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Carlos Roberto Marlon
CPF: 075.284.757-00 RG: 115403320
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 29/04/1978 Idade: 44
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	66
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Paulo Roberto Valle Bortos RG: 114051227
CPF: 92965660682
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 11/08/1966 Idade: 56
Gênero: () Feminino () Masculino (☒) Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	(☒) Feira Agrofár	9
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfca	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Leison Presto de Almeida
CPF: 080.353.276-82 RG: 416-35.388.785
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 19/05/1985 Idade: 37
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus (X) Mariano Procópio	5
Terça-feira	() Granbery () Francisco Bernardino () Feira É Daqui () Feira Agrofar	
Quarta-feira	(X) São Mateus () Bandeirantes	65
Quinta-feira	() Manoel Honório () Monte Castelo () Feira Agrofar	
Sexta-feira	(X) Lourdes () Alto dos Passos () Jôquei Clube II () Feira É Daqui	34
Sábado	() Vivendas da Serra () São Pedro () Jardim Esperança (X) Benfica () Santa Luzia () Mogico	39
Domingo	(X) Avenida Brasil () São Mateus	212

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: CHRISTIANE DORNELAS DE SOUZA
CPF: 063.946.316-98 RG: MG 13.236.728
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 19 / 07 / 1983 Idade: 39
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	129
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: CLARICE DE JESUS PRESTO
CPF: 023.873.666-03 RG: M6-10.864.625
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 14/09/1968 Idade: 54
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	<u>168</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Cláudia Feitosa Sousa do Nascimento
CPF: 926.978.906-000 RG: M-8.226.385
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 03/02/43 Idade: 49
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	☒ Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Marinho Luciano Barros
CPF: 028598416-25 RG: MG 106 899 00
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 14 / 10 / 1978 Idade: 44
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
Quarta-feira	() Bandeirantes	
	(X) Manoel Honório	34
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	146
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: COOPERATIVA DE ECONOMIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MIRAOLHADA
CPF: 06.421.196-85 RG: MG-23.498.784
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: / / Idade:
Gênero: () Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	(X) Feira Agrofaz	
Quarta-feira	(X) São Mateus	65
	(X) Bandeirantes	6
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	(X) Feira Agrofaz	08/10/05/10/
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	(X) Vivendas da Serra	16
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	13
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras anualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Cristiane Maria de Oliveira

CPF: 958.592.846-91

RG: M-6.988.804

CNPJ:

Data de Nascimento: 21/09/1973 Idade: 49 anos

Gênero: (x) Feminino () Masculino () outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: (x) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (Conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	(X) Feira Agrofar	unidade nº 19
	() Lourdes	
Sexta feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7. "

K
V_NM

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SE/PA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: CRISTIANE PEREIRA DE MATOS RG: HG 1568664
CPF: 001.146.236.31 Idade: 49 a.
(Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 09/03/1915 () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Gênero: () Feminino () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIADA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(x) Mariano Procópio	01
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(x) Bandeirantes	02
	(x) Manoel Honório	02
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(x) Alto dos Passos	21
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
Domingo	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(x) Avenida Brasil	163
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

“Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º.”

[Assinatura]

Prefeitura de Juiz de Fora
Avenida Brasil, 2001, Centro, Juiz de Fora - MG, CEP: 35010-060

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Carla Maria Costa de Almeida

CPF: 037.204.596-42

RG: MG: 10864541

Assinatura (preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 01/07/1978

Idade: 44

Sexo: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
☐ São Mateus	
☐ Mariano Procópio	
☐ Granbery	
☒ Francisco Bernardino	09
☐ Feira É Daqui	
☐ Feira Agrofár	
☐ São Mateus	
☒ Bandeirantes	03
☒ Manoel Honório	08
☐ Monte Castelo	
☐ Feira Agrofár	
☒ Lourdes	02
☐ Alto dos Passos	
☐ Jôquei Clube II	
☐ Feira É Daqui	
☒ Vivendas da Serra	02
☐ São Pedro	
☐ Jardim Esperança	
☐ Benfica	
☐ Santa Luzia	
☐ Mogico	
☒ Avenida Brasil	237
☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Cristiane Vanessa Ferreira Euzébio Silva
CPF: 043.041.056-55 RG: MG-30.369.299
Data de Nascimento: 27/08/1979 Idade: 43
Sexo: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo ☒ Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

FEIRA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira E Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	☒ Avenida Brasil	<u>05, 112, 64, 15, 208, 20</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."